



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. CONTRATO PARA 08 MESES.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº 091/2016, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITENS	QTDE	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR TOTAL	QTDADE ADITIVADA
ITEM 01	8 MESES	R\$ 3.020,00	R\$ 24.160,00	8 MESES
ITEM 02	1000 KG	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00	1000 KG
NÚMERO DO ITENS	IPCA 100% 01 Ago/2017 a 31 jul /2018	VALOR ATUALIZADO DO ITEM	VALOR TOTAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO ADITIVO 8 MESES
ITEM 01	4,1410%	R\$ 3.145,06	R\$ 25.160,48	R\$ 33.650,48
ITEM 02	4,1410%	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Palmital, 25 de setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - CEP: 16902170 - Bairro: Distrito Industrial, Andradina/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº58.619.644/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCIO ANTONIO TOZZI, portador do RG nº 18.508.183-7, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.220.168-01 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 24/09/2019 (vinte e quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 80.664,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTD, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisca Pereira Da Silva, 746 Empresarial - CEP: 19400000 - Bairro: Centro, Presidente Venceslau/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.050.725/0001-82, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI, portador do RG nº 38.927.518-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.671.318-98 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 64.900,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 1670 - CEP: 85270000 - Bairro: Santa Silvia, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº02.670.336/0001-97, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JUAREZ ANTONIO GONCALVES, portador do RG nº 3.512.001-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.477.319-87 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 24/09/2019 (vinte e quatro dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº43/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2018



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Manoel Ribas, 4636 SALA 02 - CEP: 85055010 - Bairro: Conradinho, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.071.189/0001-27, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 3.896.309-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.460.459-68 denominada CONTRATADA.

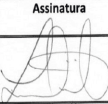
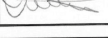
AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO E RECAPAGENS DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E OBRAS E URBANISMO CONFORME O ANEXO I DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 54.660,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR	CNPJ	75.680.025/0001-82
Unidade Gestora do RPPS	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL	CNPJ	04.887.994-0001/80
Instituição Administradora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	08/01/2018		
Instituição Gestora			
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ	00.360.305/0001-04
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2018		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	08/01/2018		
Termo de Credenciamento Complementar para Credenciamento de Fundo de Investimento, conforme Ata nº 02/2018 – Termo de Análise nº 02/2018, da Instituição Administradora e Gestora supra, já credenciada:			
Fundo(s) de investimento Analisado(s)	CNPJ	Data da Análise	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	29.388.994/0001-47	13/08/2018	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO			
Data 13/08/2018			
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Rosilda Maria Varela	Presidente da Unidade Gestora e Membro do Comitê de Investimento	925.113.849-49	
Viviane Aurélio Dutra Franco	Diretora Administrativa e Financeira	057.660.159-41	
Dirce Prates Guerega	Diretora Previdenciária	531.482.319-53	
Vanessa Rosa	Gestora dos Recursos do RPPS e Membro do Comitê de Investimento (CPA10)	060.259.299-20	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: JJG SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.205.299/0001-44, situada na Av. São Roque, 154, sala 3, Boa Ventura de São Roque-Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO NOTURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS”.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais).

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2018.
Vigência: 24/10/2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: ROECKER & GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.200.283/0001-34, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 2342, Sala 08, Centro, Guarapuava -Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR NO PERÍODO DIURNO PELO PERÍODO DE 30 DIAS”.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.910,00 (Três Mil e Novecentos e Dez Reais).

Data de assinatura: 25 de Setembro de 2018.
Vigência: 24/10/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26



União em Ação

Santa Maria do Oeste

Construindo uma Nova História

PORTARIA Nº 116/2018

SÚMULA: Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora LUCIA VIEIRA PADILHA, portadora do CPF nº 022.644.549-62, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **aposentadoria por tempo de contribuição**, a qual será paga pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, conforme carta de concessão.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 21 de setembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº. 185 / 2017

Termo Aditivo do Contrato nº.185/2017, de prorrogação de Prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 5, ao Contrato nº. **185/2017**, referente à licitação nº. 4/2017, na modalidade Concorrência, para SERVIÇOS MÉDICOS ADULTO E PEDIÁTRICO COM SOBREAVISO, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditivado sob número nº 01, 02, 03 e 04 qual vencimento é 14/09/2018, fica prorrogado por 15 (quinze) dias, encerrando-se em 30/09/2018. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor mensalmente do contrato que é R\$ 89.951,86(oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), mantém-se para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 14/09/2018.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Irmandade São Vicente de Paulo



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 230/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 342/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Tatames - 40% FUNDEB - 25% Demais Impostos Vinculados - 5% Sobre Transferências Constitucionais - Recurso Livre. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 11/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 11/10/2018.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 411/2018

SUMULA: Concede Promoção Vertical a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Promoção Vertical do Servidor **NILTON MATULLE**, matrícula 28791, ocupante do cargo efetivo.

Cargo	Nível Atual	Nível Avançado
Pedreiro	A – 13	A – 15

Art. 2º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 412/2018

SUMULA: Concede Promoção Vertical a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Promoção Vertical do Servidor **ANTONIO NEREU DUTRA**, matrícula 3371, ocupante do cargo efetivo.

Cargo	Nível Atual	Nível Avançado
Operador de Máquinas	A – 13	A – 17

Art. 2º- Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 439/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **30 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **a contar do dia 24 de setembro de 2018**.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no **dia 24 de outubro de 2018**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 440/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARIZA DE FÁTIMA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018 para serem gozadas a partir de 25/09/2018 a 24/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **25 de outubro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 441/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ROSILDA MARIA VARELA**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 26/09/2018 a 05/10/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de outubro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 442/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **MONICA LAIS KUZNHARSKI**, matrícula 52041 ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, no cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANÇAS** da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 01/09/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Setembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 443/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **RONALDO DE CAMPOS**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017 para serem gozadas a partir de 26/09/2018 a 05/10/2018, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 á 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de outubro de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Setembro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI N.º 1107/2018

SÚMULA: Altera Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer ajustes na Tabela de Vencimento dos Servidores Municipais efetivos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujo nível inicial esteja atualmente abaixo do salário mínimo nacional vigente, lotados nos seguintes cargos:

- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Consultório Dentário;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Balseiro;
- Meio Oficial de Serviços Gerais;
- Merendeira;
- Pedreiro;
- Vigia;
- Zeladora.

Art. 2º - Ficam ainda criadas as Classes A, B e C, contemplando o nível de escolaridade do servidor sendo:

- Classe A – abrange os servidores que tenham qualquer grau de escolaridade igual ou inferior ao Ensino Fundamental Completo;
- Classe B – para enquadramento dos servidores que comprovem nível de escolaridade a título de Ensino Médio ou Segundo Grau Completo;
- Classe C – contempla os servidores que comprovarem escolaridade a nível de terceiro grau ou curso superior completo.

Art. 3º - A Tabela de Vencimentos constante do Anexo X da Lei Municipal n.º 14/2008, para os cargos listados no art. 1º passará a vigorar, a partir de 01 de outubro de 2018, com os seguintes valores:

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos
Classe A E. Fundamental	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95	1.139,13	1.173,30
Classe B Ens. Médio	1.049,40	1.080,88	1.113,31	1.146,71	1.181,11	1.216,54	1.253,04	1.290,63
Classe C Ens. Superior	1.154,34	1.188,97	1.224,64	1.261,38	1.299,22	1.338,20	1.378,34	1.419,69



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

9	10	11	12	13	14	15	16	17
19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
1.208,50	1.244,75	1.282,10	1.320,56	1.360,18	1.400,98	1.443,01	1.486,30	1.530,89
1.329,35	1.369,23	1.410,31	1.452,62	1.496,19	1.541,08	1.587,31	1.634,93	1.683,98
1.462,28	1.506,15	1.551,34	1.597,88	1.645,81	1.695,19	1.746,04	1.798,42	1.852,38

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos fará o enquadramento dos servidores no Nível e Classe correspondente segundo os critérios definidos na Lei Municipal n.º 14/2008.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 25 de setembro de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 014/2018

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Está sendo encaminhado, em anexo, Projeto de Lei nº 014/2018 que altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais lotados nos cargos enumerados no Art. 1º, cujo vencimento inicial esteja abaixo do Salário Mínimo Nacional vigente.

Após a implantação do plano de carreira dos Servidores, instituído pela Lei Municipal 14/2008, não houve a concessão da Revisão Geral Anual nos anos de 2009 a 2012, razão pela qual, as tabelas de vencimento que tinham como nível inicial o valor do Salário Mínimo ficaram achatadas, e, aliado a isso, o salário mínimo sempre teve reajuste superior ao valor concedido de revisão aos servidores, assim, todos os níveis da tabela são relativos ao salário mínimo, não tendo, estes servidores, qualquer reajuste quando da concessão das revisões gerais anuais.

Para que esta situação mude, está sendo encaminhado o presente projeto de lei com o objetivo de determinar que o Salário Mínimo seja apenas o ponto de partida ou o nível inicial da carreira, e, para os servidores que se enquadrarem nos demais níveis/classes, receberão valor superior ao mínimo.

Contando sempre com a costumeira colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 21 de junho de 2018.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 073/2018-CISGAP
Contrato nº 074/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Valdo Fonseca de Araújo, inscrita no CNPJ Nº 27.898.593/0001-01, sito a Rua: das Figueiras nº 229 Bairro: São Cristóvão CEP: 85.060-120 Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Vigência: 25/09/2018 a 31/12/2018.

Data de Assinatura: 25 de setembro de 2018.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, nomeados através da Portaria nº 019/2018, torna-se público, a todos os interessados em participar do referido certame que em decorrência de algumas solicitações apresentadas de alterar a dispensa o Órgão Licitante entende por bem suspender o procedimento e que, dentro de curto espaço de tempo estará disponibilizando no aviso de dispensa, visando com isso mais esclarecimentos e conseqüentemente contratar a parte interessada a realizar a dispensa.

Palmital 25 de setembro de 2018

Márcia Renata Rosa

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3848-1122 - FAX 3848-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 865, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Fabiano Senkiv, matrícula nº 505351, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2008/2013, nomeado através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 341/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **FABIANO SENKIV**, matrícula nº 505351, portador do RG nº 9.967.410-5 SSP-PR, CPF nº 072.244.249-19 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 (quarenta e cinco) dias do período de 2008/2013, (Concurso Público nº 001/2007) no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de setembro de 2018. (permanecendo em haver 45 dias referente ao período).

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.132.967/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3848-1122 - FAX 3848-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 867, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Conceder férias ao servidor Douglas Teles, matrícula nº 50972, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 183/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DOUGLAS TELES**, matrícula nº 50972, portador do RG nº 910.238.954-9 SSP-PR, CPF nº 081.440.789-77/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de setembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº30/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: LORENE SALDANHA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Pitanga, 620 - CEP: 85270000, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.653.905/0001-26, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LORENE SALDANHA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.741.599-29 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, HAJA VISTO QUE OS ALUNOS MATRICULADOS NOS SERVIÇOS, SÃO ORIUNDOS DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR TÃO DESPESA. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 25/09/2018 (vinte e cinco dias de setembro de 2018)

VIGÊNCIA: 23/11/2018 (vinte e três dias de novembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 16.970,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.